

PROCESSO n.º 23000.000224.2024-01

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 90003/2024

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 90003/2024 IFPB- Campus Sousa, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do tópico 13, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 164, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 27/08/2024, encaminhado a esta Comissão. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o Licitante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Questionamentos:

[...]

Tendo em vista o interesse de nossa empresa em participar do processo

licitatório para os serviços de mão-de-obra a serem realizados no IFPB
Campus Sousa, se faz necessário o seguinte esclarecimento:

1. O serviço atualmente é prestado por alguma empresa?

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca da dúvida apresentada pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos na fase interna da licitação pela equipe de Planejamento do órgão contratante, esclarecemos que: O serviço atualmente é prestado pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <https://www.ifpb.edu.br/sousa/acao-a-informacao/compras-e-licitacoes/2024/pregoes/pregao-eletronico-03-2024>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 90003/2024 mantêm-se inalterados.

Sousa/PB, 27 de agosto de 2024.

CRISTIANE SOARES DA SILVEIRA LUCENA

Pregoeira

Portaria 1/2024 - DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB